

PORTARIA Nº. 651 /2018, DE 18 DE Setembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1564 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em Realizar o traslado de Gurupi/Palmas dos membros do Conselho Estadual de Educação, onde os mesmos fizeram as vistorias de Reconhecimento do Curso de Educação Física. Viagem solicitada pela C. I nº 189/2018 Coord. Ed. Física.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 18.09.2018

Objetivo: Realizar o traslado de Gurupi/Palmas dos membros do Conselho Estadual de Educação, onde os mesmos fizeram as vistorias de Reconhecimento do Curso de Educação Física. Viagem solicitada pela C. I nº 189/2018 Coord. Ed. Física.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/09/18
 **Leticia Melo Abreu**
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG